Município de Sinimbu – RS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA
Ata nº 04/2025

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, às dez horas e trinta minutos, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinimbu, para decidir a respeito da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Presidente do conselho Glaucia Wendland, saudou as conselheiras presentes e as que estavam participando on-line. Dando sequência verificou-se que na ata anterior não mencionamos os 5% que são referentes a reserva técnica, devido a isso fazemos aqui esse adendo para fechar os 100% de cada destino possível dos recursos. Iniciamos a reunião com o relato da Conselheira Rosilda dos Santos que nos passou a necessidade de iniciarmos no município o Programa Família Acolhedora, para crianças em situação de acolhimento, a sugestão seria de participar de reunião de pais nas escolas para tentar levantar adeptos que queiram abrigar crianças sem o intuito de adotá-las. Foi abordada a possibilidade de compra de um veículo para o Programa Primeira Infância Melhor com o valor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Presidente Glaucia explicou acerca da importância do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), que atende crianças de 0 a 5 anos em situação de vulnerabilidade social, por meio de visitas presenciais nas residências das famílias, atendendo atualmente vinte indivíduos no município. O conselheiro Marcelo Henn Maas questionou a respeito da inclusão da compra do veículo no plano anual de despesas do COMDICA. A conselheira Sinara Klafke Dhiel levantou a possibilidade de se incluir a previsão da aquisição no início do próximo exercício. A conselheira Talita Wagner questionou a respeito da possibilidade de pagamento de entidades de abrigo temporário para crianças e adolescentes, como por exemplo a COPAME, com parte do recurso do Fundo. A conselheira Sinara levantou a possibilidade de pagamento de 50% do valor dos abrigos, tendo em vista as diversas necessidades de uso de recursos a serem abordadas pelo Conselho. A conselheira Graciela Dorfei Santarém abordou a questão da importância das oficinas e projetos sociais e culturais que devem ser contemplados por meio de editais. Em sede de votação, foi aprovado pela maioria dos conselheiros a compra de um veículo para o Programa Primeira Infância Melhor por meio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, ainda, o pagamento de 50% do valor dos abrigos temporários que atendem crianças e adolescentes em situação de

vulnerabilidade social que são pagos mensalmente pelo município. Manifestaram-se pela aprovação os seguintes conselheiros: Graciela Dorfei Santarém, Talita Wagner, Marcelo Henn Maas, Mirdes Schultz, Rosilda Santos, Ani Staub. Decidiu-se, ainda, que será iniciado os trâmites para lançamento de um edital para contemplar projetos. Nada mais havendo a ser tratado, lavro a presente ata que vai assinada por mim, Secretário e a Presidente. Sinimbu, onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Henn Maas
Secretário do COMDICA

Glaucia Wendland
Presidente do COMDICA